

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL".**

**REQUERIMENTO Nº ..... DE 2013.**

Requer a reabertura do prazo de emendas ao PL nº 1.572 de 2011 – Código Comercial no âmbito da Comissão Especial.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 52, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a reabertura de prazo para apresentação de emendas, por mais 30 (trinta) sessões, ao Projeto de Lei nº 1.572, de 2011.

**JUSTIFICAÇÃO**

Como é do Vosso conhecimento, o conteúdo do referido projeto do novo código comercial é revestido da maior complexidade, razão pela qual necessita e merece receber o maior número possível de contribuições da comunidade jurídica, além de também ser imperativo que haja tempo hábil para o recebimento do texto que será brevemente votado no âmbito da Comissão Especial do Senado Federal que, por certo, permitirá economia e celeridade processual ao processo legislativo, na medida em que poderemos receptionar as ricas contribuições e aprimoramentos ao texto oriundos da Comissão Especial em funcionamento naquela Câmara Alta.

Destarte, é que esperamos o acolhimento do presente requerimento com seu deferimento.

\*EE3EE8CF28\*

EE3EE8CF28

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2013.

Deputado **PAES LANDIM**  
Relator Geral

**\*EE3EE8CF28\***  
EE3EE8CF28